



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 22/2024 **PROJETO DE LEI Nº 376/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Visibilidade ao Futebol Amador Feminino – “Priscila C.M.P de Souza”, a ser comemorada anualmente na terceira semana de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Visibilidade ao Futebol Amador Feminino – “Priscila C.M.P de Souza”, a ser comemorada anualmente na terceira semana de julho.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Visibilidade ao Futebol Amador Feminino – “Priscila C.M.P de Souza” tem como objetivo promover, difundir, fomentar e prover visibilidade ao futebol feminino amador.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, eventos, torneios e diversas ações esportivas que possam prover visibilidade a essa modalidade esportiva tão significativa.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente